# ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2016/UFSJ/PROEN

Em 04 de outubro de 2016, o Pró-reitor de Ensino de Graduação, usando de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE** baixar a presente **ORDEM DE SERVIÇO,** determinando que:

Art. 1º. As aulas da Graduação sejam distribuídas durante a semana de maneira equitativa, de segunda-feira a sexta-feira, com o objetivo de otimizar o uso do espaço físico (salas de aula e laboratórios) bem como dos recursos didático-pedagógicos como os equipamentos de multimídia.

Art. 2º. Devido à importância da carga horária no estabelecimento das melhores condições para o processo de ensino-aprendizagem, que seja evitado o agendamento em sequência de 4 horas-aulas teóricas de uma mesma unidade curricular. Recomenda-se que as cargas horárias sejam distribuídas em diferentes dias na semana para aquelas UC's com carga acima de 2 h-a.

Prof. Écio Antônio Portes
Pró-reitor de Ensino de Graduação
PROEN/UFSJ